Original anexo ao
Proc. N.º 29/00
Em 25/2/2000

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

No mês de junho de 1997 o país inteiro sensibilizou-se com o falecimento do frade dominicano Damiano de Bozzano, o Frei Damião, aos 98 anos de idade, na cidade do Recife, Pernambuco.

Durante os períodos intercalados em que ficou hospitalizado, devido a problemas de saúde, uma multidão de pessoas permaneciam em vigília, rezando e cantando hinos religiosos, esperando um milagre de Deus.

A idolatria de centenas de pessoas era justificada, em razão do abençoado apostolado ter sido levado à risca pelo Frei Damião durante toda a sua vida, sempre em benefício dos mais necessitados.

Nascido na pequena cidade de Bozzano, no norte da Itália, como Pio Gianotti, em 1898, Frei Damião recebeu seu novo nome quando foi ordenado frade, em 1923. Filho de camponeses, ingressou aos 12 anos na Ordem dos Capuchinhos.

Em 1931, desembarcou de um navio no Recife e começou sua pregação na cidade de Gravatá, a 85 quilômetros da capital. Em 66 anos de missão pelo Nordeste, preferiu o sertão para disseminar sua fé. Orador de recursos, muitas vezes atraía multidões.

Frei Damião movimentou multidões em vida e na morte em função dos inúmeros milagres que a ele se atribuem. O Instituto de Teologia do Recife catalogou mais de oitenta milagres. Através da literatura de cordel, os poetas populares divulgaram seus feitos. Frei Damião tornou-se um mito.

Dom José Cardoso Sobrinho, Arcebispo de Olinda e Recife, comovido com as manifestações populares, comprometeu-se a empenhar-se em Roma pelo processo de beatificação do frade, embora para o povo humilde, Frei Damião sempre tenha sido santo. Seu túmulo, no convento de São Félix, no Recife, é alvo de peregrinação frequente de romeiros.

Considerando a importância do trabalho realizado por Frei Damião, que teve reconhecimento e conquistou admiradores em todo o Brasil, e

Considerando que existe em nossa cidade grande número de pessoas que demonstram ter muita fé em conseguir sua ajuda espiritual, em virtude do exemplo de vida e amor a Deus deixado nos corações brasileiros,

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 13 /00

DOCUMENTO N.º 341 /00

Denomina **Frei Damião** a **Rua 16**, com início na **Rua Tenente José dos Santos** e término na **Rua Augusto de Oliveira Santos**, no **Jardim Rio Branco.**

Art. 1.º - Fica denominada Frei Damião a Rua 16 - Mecanizada 1180, com início na Rua Tenente José dos Santos - Mecanizada 1179 e término na Rua Augusto de Oliveira Santos - Mecanizada 1177, no Jardim Rio Branco.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA.

Em 24 de fevereiro de 2000.

JOSÉ SOARES

TEC0171/CK-er